



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENARIO"  
Em 21/03/2022  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO Nº021/22-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Indica a necessidade da Construção de calçadão no Setor Buriti I,II e III.**

AUTORIA: Vereador Gabriel Salomão.

## JUSTIFICATIVA:

A caminhada pode ser feita por pessoas de todas as idades e requer apenas um bom tênis, roupas confortáveis e disposição. Ela pode ser iniciada em qualquer fase da vida e praticada nos mais variados lugares. Quer dizer, uma atividade física ideal para quem quer deixar o sedentarismo de lado e ter um dia a dia mais saudável.

Considerando ainda que para uma pessoa que não pratica nenhum tipo de esporte, uma caminhada de 10 minutos por dia já provoca efeitos perceptíveis ao corpo, depois de apenas uma semana além da melhora do condicionamento físico, as vantagens de caminhar para a saúde do corpo e da mente são muitas, e comprovadas pela ciência. Como legítimo representante popular e no intuito de atender as demandas da população e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

## PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da Indica a necessidade da Construção de calçadão no Setor Buriti I,II e III.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 21 de Março de 2022.

**Gabriel Salomão**  
**VEREADOR-PL**

/gts

Prefeitura Municipal de Redenção

PROTOCOLO

Nº 152-22

Data: 30/03/22

Ass. Func. Revisor

Horário: 09 : 53 Minutos.